

Data: 15/02/2023

Edição: 031.23

Referente: Resolução Normativa nº 564/22 - nota técnica de registro de produto.

Informamos que no dia 2 de janeiro de 2023 foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Resolução Normativa nº 564, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a nota técnica de registro de produto (NTRP).

A Resolução Normativa nº 564/22, que entrou em vigor no dia 1º de fevereiro de 2023, revogou:

- A Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 28, de 26 de junho de 2000;
- A Resolução RDC nº 46, de 28 de dezembro de 2000;
- A Resolução Normativa nº 183, de 19 de dezembro de 2008;
- A Resolução Normativa nº 252, de 28 de abril de 2011;

- A Resolução Normativa nº 304, de 19 de setembro de 2012;
- A Resolução Normativa nº 318, de 9 de janeiro de 2013;
- Os artigos 1º e 2º, da Resolução Normativa nº 320, de 6 de março de 2013;
- A Instrução Normativa da Diretoria de Normas e Habilitação de Produtos (DIPRO) nº 8, de 27 de dezembro de 2002; e
- A Instrução Normativa DIPRO nº 18, de 19 de dezembro de 2008.

A Resolução Normativa nº 564/22 não trouxe novas obrigações ou alterações relevantes, apenas a consolidação das normas revogadas.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).